

DECRETO Nº 35.521, DE 13/03/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso, situado no Bairro Jequitibá, município de Aracruz/ES, ao 25º Grupo Escoteiro Jequitibá, sob a responsabilidade do seu Diretor Presidente, Sr. Giusepe Coutinho Silveira, para a realização de Assembleia Festiva, no dia 16/03/2019, com início às 16h e término às 21h de acordo com o Processo nº 3867/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal